Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 02046/2009**
PROCESSO TC/MS	:	07829/2005
PROTOCOLO	:	819454
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2005
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	PRO-ACQUA DIAGNOSTICOS S/C LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS, A SEREM REALIZADOS NA ÁGUA QUE ABASTECE A ÁREA URBANA DO MUNICIPIO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 28.800,00

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 16.6.2009.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc